



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 000010/02	DATA: 20/02/02
INÍCIO: 10:37	TÉRMINO: 11:44	DURAÇÃO: 01:07
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01:07	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 14
REVISORES: ANDRÉA MACEDO, IRMA, VÍCTOR		
SUPERVISÃO: GRAÇA		
CONCATENAÇÃO: GRAÇA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Designação do Relator.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Solicito à secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata, já que houve a distribuição de cópias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Por oportuna solicitação do nobre Deputado Moroni Torgan, fica dispensada a leitura da ata.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Esta Presidência comunica aos membros da Comissão que recebeu representação da Mesa da Casa, subscrita pelo nobre Deputado Aécio Neves, com o seguinte teor:

A Mesa da Câmara dos Deputados, nos termos do que dispõe o art. 55, inciso II, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 240, § 1º, do Regimento Interno e os arts. 4º, inciso I, 5º e 14, caput, da Resolução nº 25, de 2001, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, vem, perante V.Exa. e os ínclitos membros desse Conselho, formular representação por quebra de decoro parlamentar contra o Sr. Deputado José Aleksandro, tendo em vista os fatos e fundamentos constantes do incluso parecer do Sr.



Corregedor e 2º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, cuja cópia segue anexa, e que fica fazendo parte integrante desta peça, requerendo que se aplique a pena cabível após os trâmites processuais permanentes.

Sala de Sessões, 20 de dezembro de 2001.

Deputado Aécio Neves.

Esclareço que a referida representação chegou a esta Presidência na última segunda-feira, se não me falha a memória. Tivemos alguns pequenos problemas materiais, porque a Comissão só se instalou fisicamente em suas dependências após o recesso. Informamos que a Comissão agora tem suas dependências no T-5, atrás deste plenário. Foi solicitada a reprodução das peças processuais. Também integram a representação um elenco de dez fitas de vídeo.

A Presidência determinou a notificação do Deputado José Aleksandro, o que ocorreu no dia de ontem. S.Exa. manifestou-se nos seguintes termos:

Recebi a notificação em 19 de fevereiro, às 16h20, solicitando dessa Presidência que o prazo só seja contado — para a defesa, evidentemente — a partir do recebimento de todo o material, fitas, para que, assim, possa fazer minha defesa.

Deputado José Aleksandro

O pedido do Parlamentar em questão é absolutamente pertinente. A notificação deve ser entregue com o inteiro teor da acusação, inclusive as provas ou indícios até então argüidos ou produzidos.

A Mesa deferiu o pedido do Deputado José Aleksandro. Desse modo, o prazo da defesa — de cinco sessões ordinárias da Câmara dos Deputados — começará a



contar a partir do momento em que as fitas forem entregues, o que está sendo providenciado pela Reprografia da Casa, **TV Câmara** etc.

Lembro aos ilustres membros da importância do procedimento que hoje iniciamos, menos pela possibilidade de se punir ou não um Deputado Federal, mas pela clara sinalização para a sociedade brasileira de que a Câmara dos Deputados tem preocupações relevantes com a conduta e postura de seus integrantes. Constituiu-se nesta Comissão um foro adequado, não só pela sua forma, mas pela excelência de seus integrantes, para proceder a essa apreciação preliminar.

Nos termos do art. 16, § 1º, do Regimento Interno, o prazo dos trabalhos é de noventa dias. Daí a importância de darmos ritmo célere aos trabalhos.

O regulamento que votamos no crepúsculo do ano passado foi bastante discutido, possibilitando o alcance dos nossos objetivos, como o de fazer o processo em termos politicamente rápidos e aceitáveis, o que é muito mais importante, sem prejudicar, em momento algum, o direito de defesa do acusado que aqui é exercido em toda sua plenitude.

Faço essas ponderações apenas para que os companheiros estejam alertas quanto ao prazo. E reitero agora, formalmente, aquilo que disse nas reuniões de discussão do regulamento: ele será fielmente cumprido, pois o considero a garantia de que possamos desenvolver nossos trabalhos.

Essas são as considerações gerais.

Faculto a palavra aos membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento V.Exa. por inaugurar os trabalhos deste Conselho dando demonstração de absoluta fidelidade à observância dos preceitos



constitucionais, do contraditório, da ampla defesa. Manifesto minha alegria de trabalhar sob a Presidência segura de V.Exa., norteadada pelo fiel cumprimento desses princípios.

Cumprimento V.Exa. pela decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece a generosa manifestação ao Deputado José Roberto Batochio.

Srs. Parlamentares, às vezes as pessoas tendem a ver os demais colegas pelo seu viés profissional, o que é lamentável.

Sou egresso do Ministério Público, mas na Presidência desta Comissão não sou o que já fui, nem Promotor nem Secretário da Fazenda. O meu papel, neste momento, é zelar politicamente por um processo político. Faço questão de dizer isso, porque ontem a imprensa misturou as coisas, quando disse que há incidência de processo no Judiciário contra o mesmo Deputado. As coisas são absolutamente distintas: lá se trata de seções de natureza penal, que transcorre no foro adequado; aqui, de um processo de natureza eminentemente político que vai atentar para o cumprimento ou não das normas da Câmara, sobretudo no que dispõe sobre a conduta de Parlamentares.

A Presidência solicita ao Sr. Secretário e Corregedor que tome assento a minha esquerda. O PMDB sempre fica à esquerda do PFL. Aliás, nem sempre.

Srs. Deputados, indago se existe qualquer observação de mérito, de fundamento. *(Pausa.)*

Ao receber essa representação, cumpria-me notificar o acusado, instaurar o processo e designar o Relator, o que já foi feito.

Gostaria de dizer que a nossa companhia nesse processo é excelente. É uma dificuldade para o Presidente indicar o Relator, porque os quatorze Parlamentares



que aqui têm assento, sem exceção, estão à altura dessa tarefa. Disso tenho certeza.

Entretanto, temos um fato significativo e marcante nesse procedimento: cautela daqueles que estão desbravando um caminho. Essa é a primeira reunião operacional deste Conselho, vamos dizer assim, em relação a um processo grandemente definido. É o primeiro procedimento, e é lamentável que eles existam. Faço questão de deixar bem claro que o meu desejo maior era de que este Conselho nunca se reunisse, ou se reunisse o mínimo possível, ou apenas para discutir questões normativas.

Falarei sobre outra questão com V.Exas. ainda no decorrer desta sessão.

Mas a verdade é que temos a responsabilidade de escolher o Relator, uma prerrogativa difícil desta Presidência.

Portanto, comunico a V.Exas. que designei como Relator o Deputado José Roberto Batochio. Essa escolha preenche os requisitos necessários para dar transparência, competência, enfim, segurança no trâmite dos trabalhos, sem dúvida alguma o objetivo maior desta Corte.

Indago a V.Exa. se aceita o cargo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, recusar não poderia, visto que aqui estou cumprindo mandato e devo desempenhar todas as tarefas que me forem cometidas.

Apenas peço vênias para lembrar que na última sessão que tivemos, de aprovação do nosso Regimento Interno, discutimos a questão da distribuição. Tinha sugerido a V.Exa., sem quebra do respeito que bem merece como Presidente, jurista e Parlamentar, que talvez fosse conveniente para a lisura do processo — que existe, mas diz-se que em temas políticos temos de agir como a mulher de César: não



basta ser, tem de aparentar ser também — que a designação fosse por sorteio, para que ninguém pudesse questioná-la. Não declino da indicação de V.Exa., que me honra sobremaneira, mas continuo perfilhando esse entendimento, com a devida vênua dos que pensam em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Presidência é sobremaneira perversa, à medida que designa V.Exa., que é, em tese, hostil ou pelo menos refratário a esse critério do privilégio presidencial. Quero abrir a discussão, até para amadurecermos, mas continuo insistindo, democrática e fraternalmente, no nome de V.Exa.

Com a palavra o nosso Corregedor, que havia solicitado a palavra.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, apesar de ouvir os argumentos concretos do Deputado José Roberto Batochio, para que o processo pudesse se proceder dessa forma, quero concordar com o que disse o Presidente deste Conselho.

Esse julgamento, não só deste processo, mas de outros que porventura venham para que este Conselho tenha de posicionar-se, será embasado no Regimento, na Constituição Federal, no Regulamento aprovado por este Conselho, mas é uma punição política. Não vamos aqui incriminar, do ponto de vista penal ou qualquer outra possibilidade, qualquer Parlamentar. E aí acho que temos de manter a prerrogativa do Presidente de escolher, porque cada processo terá um perfil diferenciado, terá uma medida que pode, de forma diferenciada, ser proposta. E aí ninguém melhor do que o Presidente, principalmente o do Conselho, escolher o Relator.

Então, apesar de reconhecer que a busca é pelo zelo, acredito que esse zelo será mantido e concretizado, visto que a composição do Conselho de Ética e Decoro



Parlamentar é o que há de melhor na Câmara dos Deputados. Não vejo esse caminho como o melhor para a distribuição de processos que venham para este Conselho.

Essa é a minha opinião pessoal, Sr. Presidente, nobres Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o nobre Deputado Waldir Pires.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, nesta sessão do Conselho de Ética, vou começar louvando a iniciativa de V.Exa. por fazer a designação, extremamente sábia e que merece o aplauso de todos nós, do Deputado José Roberto Batochio para a Relatoria.

A Presidência de V.Exa. me deixa absolutamente tranqüilo — conheço-o de longo tempo, até mesmo suas origens primeiras — quanto à exaço da condução da Presidência com referência ao método de escolha do Relator. É claro que isso está no Regimento, está na definição da lei.

Parece-me que a sugestão a ser discutida — é evidente que vai depender de reformulação do dispositivo em vigor — em nada interfere na atual realidade. De modo que o primeiro apelo é no sentido de que o Deputado José Roberto Batochio aceite a designação de V.Exa. e prestigie essa iniciativa. Com isso, iremos para uma primeira demonstração à sociedade brasileira do cumprimento dos nossos deveres. Há de ser, portanto, um processo exemplar, e assim será sob a Presidência de V.Exa. e Relatoria do Deputado José Roberto Batochio. Digo isso com base na vinculação de quem iniciou o processo, em 1991, de criação de um código de ética nesta Casa, e formulamos o primeiro projeto.

Peço a V.Exa. que mantenha a designação, e ao Deputado José Roberto Batochio, que a aceite. Os demais companheiros desta Comissão são dignos e



capazes de exercer essa função, mas ninguém melhor do que o Deputado Batochio. Reservo-me também a discussão do assunto, porque a Presidência de José Thomaz Nonô seguramente não será eterna. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Graças a Deus.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – E conhecendo como conhecemos as instituições do nosso País, por vezes sabemos que uma delegação de confiança dessa natureza não faz bem ao processo democrático. Mas com V.Exa. nós nos tranqüilizamos. Entretanto, tenho a impressão de que seria bom fazermos a reformulação da norma legal mais adiante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Agradeço ao nobre Deputado Waldir Pires pelas palavras ditadas por uma amizade hereditária e sólida.

Há uma série de imperfeições no Código de Ética que precisam ser corrigidas. Estou estudando a forma, mas, em princípio, gostaria de constituir — depois veremos isso — uma subcomissão de três Parlamentares, e V.Exa., é óbvio, como longo batalhador desse processo, estará forçosamente nessa comissão, para que possamos aproveitar o interregno. Já fizemos isso décadas atrás na Comissão de Constituição e Justiça, onde correm prazos, onde não há incidentes no Plenário, para aperfeiçoarmos algumas coisas que merecem melhor ponderação no próprio Código. Ano passado, assim que o Código foi aprovado, não havia oportunidade política para aprovarmos um texto legal e, logo em seguida, já estarmos fazendo reparos.

À luz do próprio trabalho da Comissão e de algumas ponderações, podemos introduzir importantes aperfeiçoamentos no Código. E dou apenas uma satisfação



aos meus ilustres pares, até porque a maioria deles me concedeu apoio na subscrição.

Tenho emenda constitucional, em tramitação desde o último dia do ano passado, sobre introdução na Constituição brasileira de penas menores, porque há uma lacuna na lei. O Código fala em suspensão temporária — aliás, de forma imprópria —, perda temporária, advertência, estabelece gradação de penas menores. Não é bem isso. Essa previsão não está na Lei Maior. Na Lei Maior é cassação ou nada. Essa me parecia uma coisa mais grave, mais urgente, depois, com o apoio da Comissão, pretendo discutir um tipo de prioridade para que isso prospere com mais velocidade. Mas existe uma série de outros reparos que a Comissão pode, com a excelência de seus membros, contribuir positivamente para aperfeiçoar esse diploma legal, e discutirmos também, no bojo dessa matéria, todas as questões excedentes.

Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan, em seguida, ao Deputado Vicente Arruda, vozes do Ceará.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, parabênizo V.Exa. pela condução dos trabalhos — e não poderia ser diferente, porque essa sempre foi a nossa certeza — e pela escolha do Relator Deputado José Roberto Batochio, que tem competência e formação necessárias para que hajamos da maneira mais justa possível.

Gostaria de frisar que qualquer membro da Comissão — como bem disse V.Exa. — teria condições de executar brilhantemente esse trabalho. Será um trabalho difícil — sempre é difícil esse tipo de trabalho —, necessário, e esperamos poder analisar todas as provas e daí sair uma decisão justa, de acordo com os ditames da nossa consciência, e não mais que isso.



Tenho certeza de que V.Exa. conduzirá os trabalhos da melhor maneira possível. Sempre fui favorável a que V.Exa. exercesse a escolha do Relator e vejo que nós, em Conselho, fomos premiados com uma excelente escolha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Agradeço ao nobre Deputado Moroni Torgan.

Com a palavra o nobre Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, congratulo-me com V.Exa. pela excelente escolha do Relator para assumir o processo sob apreciação deste Conselho.

O eminente Deputado José Roberto Batochio é reconhecidamente um dos maiores juristas da Casa, tem longo tirocínio na linha forense e tem sido um emérito defensor dos direitos, privilégios e garantias constitucionais na Comissão de Justiça. Por conseguinte, considero modesta sua manifestação de querer fazer a escolha do Relator por sorteio.

A prerrogativa não é o privilégio de escolher. V.Exa. não pode deixar de exercer a prerrogativa que lhe foi concedida pelo Regimento, porque seria uma omissão. V.Exa. estaria dizendo que não teria autoridade para escolher e poderia também suspeitar de todos nós pela eventual escolha no sorteio, porque não teríamos condições de ser um representante digno. De forma que, mais uma vez, mereceu o elogio do Deputado Batochio. V.Exa. é realmente um presidente que conhece suas atribuições, tem um perfil de democrata, um homem experiente, vem provido do Ministério Público, mas se despiu do rancor profissional (*risos*) e hoje age politicamente com **fair-play**, elegância e sem perder o sentido da autoridade que o Regimento lhe dá.

Meus parabéns!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Agradeço as considerações elogiosas ao Deputado Vicente Arruda. Fico bastante satisfeito. Quando a prerrogativa é exercida com a saudável cumplicidade de todos os membros, fica muito mais leve e muito mais fácil. E também, habilmente, perdoem-me dizer, esvaziamos um pouco aquela vocação lotérica do Deputado Batochio.

Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, serei extremamente breve na minha intervenção, mesmo porque serei repetitiva diante das intervenções que me antecederam.

Quero louvar a intervenção do Deputado Batochio, pela sua grandeza. Foi coerente a proposta que fez no momento em que discutíamos a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética, e não poderia ter agido de outra forma.

Aprovamos por maioria — unanimemente ou não — um Regimento que confere poderes ao nosso Presidente. Diante da decisão tomada por S.Exa., cabe ao Deputado Batochio aceitar essa árdua, sobretudo penosa, tarefa. Espero que outros Parlamentares tão cedo não venham a ter o mesmo trabalho que S.Exa. terá. É um Parlamentar que tem demonstrado, ao longo do desempenho de seu mandato, que age com extremo equilíbrio em tudo que diz respeito ao mandato e a esta Casa.

Cumprimento V.Exa. pela indicação e não tenho dúvidas de que teremos um trabalho isento e sério. Desejo ao nobre Relator não apenas um bom trabalho, mas que conte com os membros desta Comissão para auxiliá-lo no que for necessário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece à Deputada Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osmar Serraglio.



O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Sr. Presidente, também quero manifestar-me no sentido da plena concordância com a escolha do Deputado José Roberto Batochio. Acabei de fazer uma leitura muito superficial da representação e verifiquei a seqüência dos documentos juntados. A sociedade vai acompanhar os trabalhos desta Comissão com uma expectativa que receio não será por nós correspondida.

Abordo essa questão para que o Deputado José Roberto Batochio, como Relator, reflita se não seria o caso de talvez, inicialmente, começar a contar o prazo procedimental. Criaremos essa expectativa. Parece-me que o desenho posto na representação limita o quadro de tal maneira que todos os fatos relatados na imprensa e que aqui estão documentados não estão sequer referidos na representação. A representação se circunscreve a crime contra a honra e repete isso em várias passagens. É certo que juntou documentação em que há comprovantes de processos que tramitam contra o Deputado José Aleksandro da Silva, mas isso não está relatado na representação. Penso que não se pode ir além da representação.

Gostaria que a Comissão refletisse sobre se o que estamos recebendo da Mesa é apreciável ou não. Se recebemos, via plenário, ou se não há a fase de recepção da representação, para que se desencadeie o procedimento disciplinar.

Se há essa fase, sugiro à Comissão devolvermos ao representado a oportunidade de se manifestar além do contido na representação ou até o próprio representante se manifeste. Enfim, que enriqueçamos a representação, porque é muito claro — e todos sabemos — que se trata de processo administrativo, a instauração dele se circunscreve ao que está posto no inicial, e na inicial não existe nada com relação à fuga de irmão ou favorecimento. Temos uma representação por



algumas entrevistas concedidas a um canal de televisão. O Deputado José Roberto Batochio poderá examiná-la.

Como é o nosso primeiro processo, como bem disse o ilustre Presidente, são essas as dificuldades que teremos em relação a como proceder. Não deveríamos, de maneira alguma, causar decepção em relação a uma antecipação de resultado, que dependerá das provas carreadas, mas sob o aspecto da limitação imposta. O que poderemos examinar?

Talvez o nobre Corregedor possa se pronunciar a respeito disso. Por exemplo, se há, no decorrer dessa documentação, reafirmação do representante do Deputado Nelson Pellegrino, em que S.Exa., de alguma forma, vai além da entrevista concedida ao pedir a punição do representado.

Com certeza, o Relator irá resolver esse imbróglio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Nobre Deputado Osmar Serraglio, a Presidência procurará intervir pouco, para não ficar muito cansativo. Recebemos a representação e não cabia à Presidência outra atitude senão recepcioná-lo. Não posso, de ofício, devolver por esse ou aquele motivo. Recebemos e notificamos para que se configurasse o processo.

Uma das peculiaridades deste Conselho é a instância preliminar ainda na alçada inicial da Mesa, em que a Corregedoria tem um papel, digamos assim, prévio no exame de um evento dessa natureza, e o próprio Corregedor também é membro do Conselho.

Tenho a impressão de que quem fez esse desenho fê-lo exatamente para permitir que a contribuição do Corregedor — o único que tem conhecimento prévio



da matéria — servisse para ilustrar e enriquecer os trabalhos, com o **handicap** de quem já se debruçou previamente sobre a matéria, inquiriu o acusado etc.

Confesso-lhe que, por dificuldades materiais, só pudemos distribuir isso aos Srs. Parlamentares hoje. Presumo que os Deputados não estejam ainda habilitados a discutir, e seria inoportuno nós nos manifestarmos sobre algo do qual só temos um conhecimento superficialíssimo, alcançado numa leitura rápida do que chegou.

Pergunto ao Corregedor, Deputado Barbosa Neto, se quer fazer alguma observação, mas peço também aos Srs. Parlamentares que não tirem daqui nenhuma conclusão. Como ficou bem claro, os Deputados ainda não viram. Eu mesmo, como Presidente, tenho conhecimento superficial disso e acautelo-me de pronunciar sobre algo que ainda não conhecemos a fundo.

Com a palavra o Deputado Barbosa Neto.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, quero colaborar no sentido de esclarecer que a representação inicialmente foi feita à Câmara dos Deputados por intermédio de seu Presidente, que designa o Corregedor, para que este, como membro ou representante da Casa, se aprofunde na representação feita; não só nessa, mas em todas as outras.

Cabe ao Corregedor analisar a representação, o que está contido nela, bem como as conseqüências que, de uma forma ou de outra, possa gerar. Foi isso que a Corregedoria fez.

Os fatos relatados no meu parecer que porventura não estejam contidos na representação assim estão justamente porque, primeiro, vieram após a representação; segundo, porque estamos analisando não um instrumento jurídico, mas uma peça que provocou o início de um processo, para se averiguar se aquele Parlamentar, naquilo que está contido na representação ou na conseqüência dessa



representação, tem algo que possa caracterizar-se como quebra de decoro parlamentar. Foi isso que a Corregedoria fez, como instância intermediária a este Conselho, o que, sem sombra de dúvida, era um clamor da sociedade, principalmente de todos nós.

Tenho certeza de que agora o Conselho, ao debruçar-se, poderá analisar não só a representação como as conseqüências das investigações.

O Parlamentar denunciado teve a oportunidade de se pronunciar em relação à representação e a tudo aquilo que remetemos ao Conselho.

Creio que nosso papel agora, como membros do Conselho, é aprofundarmos, e do Relator, que não poderia ter sido melhor escolhido, apresentar aos membros sua opinião sobre o que consta desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o nobre Deputado Lédio Rosa.

O SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA - Sr. Presidente, nobres colegas, à primeira vista, também tive minha posição consoante à do Deputado Osmar Serraglio: estamos aqui para apreciar uma representação que trata de crime contra a honra. A população lá fora está informada, por intermédio da imprensa, que vamos julgar um colega por haver praticado atos de improbidade administrativa, conforme uma das denúncias, porque há outra que fala em peculato. Essa preliminar é importante.

O ilustre Corregedor assevera-nos que devemos votar não só a representação como a conseqüência, da qual tivemos conhecimento, do ato praticado pelo colega José Aleksandro. Juridicamente teríamos de julgar o que está na representação, mas este é um julgamento atípico. Foi muito bom que esta questão tenha sido levantada, pois, assim, o ilustre Relator, com sua sapiência jurídica, terá condições de decidir a respeito.



Estamos aqui para trabalhar em prol da justiça, votando de acordo com a nossa consciência, independentemente da pressão que possa haver por parte da população. Em assim sendo, se for o caso de condenar, haveremos de condenar; se for o caso de absolver, haveremos de absolver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o nobre Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Sr. Presidente, acredito que estamos discutindo em vão. Realmente V.Exa., em concordância com o art. 7º, não tinha outro caminho senão receber a representação e designar o Relator. A função da Corregedoria não tem nada a ver com isso.

Pode-se receber uma representação até mesmo por meio da imprensa, e cabe ao poder investigatório, com o suceder dos fatos, ampliar o âmbito da representação.

Se houve prejuízo para a defesa, se algum fato novo não foi levado ao conhecimento do representado, aí seria caso de nulidade. Mas isso será objeto de apreciação por parte do Relator.

Dessa forma, não vejo que ainda haja o que se discutir sobre esse ponto.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Com a permissão do nobre Deputado Vicente Arruda, quero apenas dizer que levantei a questão, porque nós, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, estabelecemos por critério não mais receber representações do Supremo Tribunal Federal que se reportassem a crimes contra a honra. Se assim procedemos em relação ao Supremo, tanto mais razão para internamente não darmos procedimento a um processo que vem falando



de crime contra a honra. Por essa razão, avengei o que está contido na representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o nobre Deputado Waldir Pires.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, tenho a impressão de que vamos, no início de nossos trabalhos, definir o conceito de nossos deveres e obrigações como membros do Conselho de Ética.

V.Exa. foi feliz ao definir, no princípio desta reunião, a natureza da orientação que daria a esses trabalhos. Vamos realizar um julgamento político. Para tanto, vamos buscar subsídios na experiência do processo judicial simplesmente. Entretanto, toda a preocupação desta Casa deve ser, necessária e essencialmente, a de identificar, quando surge uma representação, se o Deputado objeto dela tem ou não condições éticas de permanecer na Câmara dos Deputados. A meu ver, a sociedade espera que tenhamos permanente preocupação com que os atos dos membros da Casa sejam sempre eticamente legítimos.

Portanto, a competência para tal investigação, no meu entender, deve ser muito ampla. A partir deste momento, à Mesa e ao Conselho caberá indicar a necessidade de se ampliarem ou de se aprofundarem as investigações que julguem pertinentes, para verificarem se há ou não, na representação, legitimidade para a cassação de um mandato ou outra punição estabelecida.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que é bom que se estabeleça uma dúvida como esta, para que comecemos a definir a partir da ampla competência do Conselho de Ética: defender a ética. O povo brasileiro quer que haja ética em toda ação dos membros do Parlamento, em toda ação dos servidores públicos, em toda ação do Estado brasileiro, como da sociedade em geral.



Creio, Sr. Presidente, que basta a própria identificação, como V.Exa. disse inicialmente: "Nós vamos para um julgamento político". O Conselho de Ética, a rigor, não é um punidor, mas funciona como um grande instrumento para decisão política do Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Mesa acolhe com profunda satisfação os judiciosos argumentos do Deputado Waldir Pires.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a honrosa designação que me fez, a qual fica aceita, em face da manifestação do Plenário no sentido de que o critério preestabelecido nas normas de regência deve ser efetivamente observado. Tal designação, a um só tempo, é honrosa e traz no seu bojo uma enorme carga de responsabilidade.

Compreendo a apreensão do nobre Deputado Osmar Serraglio, jurista preocupado sempre com a legalidade dos atos, assim como V.Exa. De fato, é verdade, até porque acabamos de aprovar emenda constitucional que trata da imunidade — permitam-me a imodéstia de dizer que sua redação final foi, no segundo turno, de minha lavra — para o efeito de se afirmar, no texto constitucional, que os Deputados e Senadores são invioláveis por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. Este "quaisquer" significa todas.

A preocupação do Deputado Osmar Serraglio faz sentido, porquanto S.Exa. vislumbrou na representação apenas a prática de crime contra a honra, e, por isso, constitucionalmente entendo a preocupação de S.Exa.: estaremos impedidos por não se caracterizar infração penal, além de a Constituição Federal dizer que "não responderão civil e penalmente". A imunidade, nesse caso, transcende a ordem intrapenal e alcança todos os aspectos extrapenais, inclusive o disciplinar. Então, a



liberdade de opinião é absoluta hoje, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sr. Presidente, não tive oportunidade de ler todo o dossiê que recebi neste momento, mas pareceu-me que a acusação vai além, **data maxima venia**. Vamos examinar, posso estar enganado, mas pareceu-me que a representação contém mais do que ofensas ou possíveis mossas à honra de terceiros.

O que quero deixar assinalado, sublinhado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que estou atento aos princípios do contraditório, que significa ciência da acusação e possibilidade de reação. Claro que todo acusado tem de saber exatamente do que é acusado. Não pode haver surpresas na acusação; senão, o processo deixa de ser legítimo. Daí por que a decisão tomada por V.Exa., Sr. Presidente, de encaminhar não só a cópia da representação, mas todo o conteúdo da mesma, em cujo bojo se acham todos os elementos que possam caracterizar ofensa à conduta exigida para o Parlamentar e que poderão ensejar ao representado ampla possibilidade de reação a essas acusações. Nessas circunstâncias, o princípio do contraditório estaria observado e resguardado.

Também estarei atento, nos feitos que estiverem sob os meus cuidados, ao princípio da amplitude do direito de defesa, consagrado também como cláusula pétrea na nossa Constituição Federal. O mais sagrado de todos os direitos do homem é o de defender-se. Portanto, ele tem de ser amplo. E nós, com a serenidade que nos cabe ter para enfrentar esse problema, saberemos distinguir os limites da amplitude do direito da defesa com a protelação ou a procrastinação do feito. Estaremos muito conscientes da necessidade de se ter esses limites plenamente estabelecidos.

De outro bordo, Sr. Presidente, V.Exa. fez uma maldade espiritual comigo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Exa. sabe que, por profissão, sempre fui advogado de defesa em 34 anos de exercício da advocacia. Então, cumprirei com lisura, equilíbrio, serenidade e imparcialidade o mister que V.Exa. me destina. Saberei também traçar delineadamente o limite entre a prudência e a necessária coragem para fazer justiça.

Para finalizar minha intervenção, tomo por empréstimo as palavras de Cláudio Manoel da Costa, juiz inconfidente de Minas Gerais. Ele disse que, sem prejuízo de fazer justiça, sempre justiça serena, ele sempre absolveu sorrindo e condenou chorando; mas condenou quando tinha de condenar e absolveu quando tinha de absolver.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência dará dois esclarecimentos importantes aos Srs. Deputados.

Recebemos, no transcorrer desta sessão, a informação de que as fitas em questão nos serão entregues pela Reprografia às 14h. Farei com que cheguem às mãos do Deputado José Aleksandro ainda hoje. O prazo para a defesa de S.Exa. será contado a partir do recebimento dessas fitas. Então, não haverá prejuízo para o processo.

Saliento que a feitura física desse material para posterior distribuição aos Srs. Parlamentares exigiu imenso sacrifício. Pode ser que haja alguma imperfeição.

Quero esclarecer, para afastar qualquer dúvida, inclusive do Corregedor, que os documentos recebidos da Mesa da Câmara, na representação, continham peças que aí não deveriam estar, porque o procedimento preliminar foi o seguinte: a Comissão de Recursos Humanos fez uma representação contra o Deputado José



Aleksandro. O Deputado José Aleksandro fez uma representação contra a Comissão. Indo ambos os autos à Mesa, houve esta por bem determinar o arquivamento da representação feita pelo Deputado José Aleksandro contra a Comissão e acolher as ponderações do Corregedor a quem de direito, e dar seguimento à representação que estamos apreciando.

Quando os autos vieram, anteontem à tarde, às minhas mãos, estava entranhada a representação cujo arquivamento foi determinado pela Mesa, indevidamente. Houve uma certa confusão sobre o que fazer, e eu sugeri — e a Mesa acolheu — que simplesmente desentranhasse dos autos aquilo que foi determinado, o arquivamento, e desse uma certidão do que foi desentranhado e devolvesse para cá o que interessa: a representação da Mesa e as peças que a instruem.

Alerta o Corregedor que talvez, nas cópias distribuídas, haja algumas peças que aí não deveriam estar e falem algumas que não deveriam faltar. Ao Deputado José Aleksandro tudo foi entregue. Não há nenhum prejuízo. Aos Parlamentares, cujas cópias foram tiradas depois, pode ser que falte alguma peça.

A Presidência determinará uma revisão cautelosa disso agora. Não há, **data venia**, nenhum prejuízo para nenhum dos outros Parlamentares. Vamos olhar, examinar, recheçar, porque são muitas folhas. Observaremos se tudo está correto. Ao Deputado José Aleksandro tudo foi entregue, não há nenhum tipo de cerceamento da defesa que, como bem disse o Deputado José Roberto Batochio, será exercida em toda sua plenitude, com o respaldo de todos os Deputados da Casa.

As fitas serão entregues hoje, com o que se iniciará a contagem do prazo para a defesa. E as cópias serão revistas para ver se falta alguma coisa.



O Deputado Werner Wanderer havia solicitado a palavra.

O SR. DEPUTADO WERNER WANDERER - Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, esta é a primeira vez que participo de uma reunião do Conselho de Ética. Por designação do Líder Inocêncio Oliveira, estou substituindo o Deputado Darci Coelho, que está licenciado.

Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado José Thomaz Nonô. Tenho certeza de que será um bom Presidente, considerando os mandatos que já exerceu nesta Casa. Cumprimento também o Relator, Deputado José Roberto Batochio, por sua indicação. Tenho certeza de que foi uma ótima escolha e de que faremos justiça nesta Comissão.

Era vontade da sociedade brasileira que o Conselho de Ética fosse instalado nesta Casa. Tenho certeza de que desempenharemos bem o nosso papel e saberemos fazer justiça, independentemente da pressão da mídia. Vamos fazer justiça neste Conselho de Ética. Foi com este pensamento que aceitei a missão do Líder Inocêncio Oliveira. Sei que é uma missão difícil, mas aceitei o desafio.

Parabéns ao Presidente e ao Relator!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece ao Deputado Werner Wanderer. Torno pública a satisfação de tê-lo conosco. O Deputado é meu companheiro de muitos anos na Comissão de Relações Exteriores. Tenho certeza de que sua experiência, seu brilho e seu talento muito nos ajudarão na realização de nosso trabalho.

Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, gostaria de obter de V.Exa. um esclarecimento sobre o procedimento. É claro que a defesa pode, a qualquer momento, apresentar novos documentos. Pergunto: se houver novas



informações sobre fatos de quebra de decoro, isso também será anexado à representação ou ficaremos somente com o que já existe no processo, segundo foi aqui bem salientado, aquela fita que conteria declarações impróprias? Faço esta pergunta porque no decorrer do processo podem surgir novas notícias de práticas de quebra de decoro. Como lidaríamos com isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado Moroni, o nosso Regimento é claro em relação a isso. Vamos primeiro para a parte formal. Se não formos escravos da forma, o procedimento se transforma num exercício de arbítrio.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Faço a pergunta para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É claro. É importante e oportuna a indagação de V.Exa.

Recebemos a representação e designamos o Relator, que se debruçará sobre o processo com calma, com bastante tempo, por força do prazo que será concedido ao acusado.

O Deputado José Aleksandro, depois de cinco sessões, vai, evidentemente, apresentar sua defesa, indicar documentos, arrolar testemunhas, enfim, fazer o que julgar conveniente. O Relator terá, então, prazo para se manifestar dentro do processo. Claro que o Relator examinará o processo. S.Exa. não é um promotor **ad hoc** nem advogado de defesa, é um Relator, e examinará o processo. O que o Relator fará será guiar-nos na busca da verdade. Ele será um guia nesse processo. Evidentemente, trará à luz os elementos que julgar conveniente. Para isso existe a possibilidade de se fazer diligências, etc. Não estamos circunscritos formalmente a essa realidade. Vamos esperar que os eventos se produzam, para não estarmos aqui nos manifestando sobre evento futuro e incerto. A meu ver é temerário



enveredarmos por esse caminho. Vamos ouvir as razões de defesa e as arguições do ilustre Relator, que tem talento e competência.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não tenho dúvidas quanto a isso, inclusive no que diz respeito a V.Exa. Digo isso pela experiência que tivemos nas CPIs: à medida que se divulgava algum procedimento, novas notícias surgiam naturalmente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Como esse procedimento vai ser divulgado — isto já começa a acontecer hoje e será maior com o passar do tempo — , fatos novos poderão vir à tona. Gostaria que as pessoas soubessem como nos trazer ao conhecimento esses fatos, se por representação à Mesa da Câmara dos Deputados, se diretamente ao Conselho.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ - Sr. Presidente, como disse, o contraditório constitucional não admite acusação surpresa: tirar da manga do colete, de dentro da cartola: "Agora te peguei". Não é isso. Isso não é o devido processo legal. Isso não é **due process of law**.

Então, se surgir nova acusação, há dois caminhos a seguir: instaura-se a partir dessa acusação outro processo, outra representação, ou faz-se um aditamento no mesmo feito, tendo em vista o princípio da economia processual. Neste caso, será reaberto o prazo para que o acusado possa outra vez oferecer resposta. Estes são os dois caminhos legais para, com observância estrita ao princípio do devido processo legal, tratarmos acusações intercorrentes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – As considerações do Deputado José Roberto Batochio são irretocáveis, mas relembro um pequeno detalhe. No fundo, o que esta Comissão vai decidir é se se atentou ou não contra o decoro, o que talvez seja um juízo mais difícil, mais difuso nos seus contornos.

Sem dúvida, a própria tramitação do procedimento vai ser pedagógica. Não acredito que qualquer pessoa, muito menos um Parlamentar, seja surpreendida por fatos novos no universo político em que vamos tráfegar. Ao longo do procedimento, cada um de V.Exas. vai decantar seu processo de entendimento.

Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento V.Exa. pela condução dos trabalhos e pela designação do ilustre Deputado José Roberto Batochio para a Relatoria.

A indagação do Deputado Moroni Torgan é pertinente, porque no curso dos trabalhos poderão surgir denúncias até mais graves de quebra do decoro parlamentar. O esclarecimento do Deputado José Roberto Batochio foi fundamental.

Temos duas alternativas: uma nova representação ou o aditamento à denúncia, sempre respeitando o princípio constitucional do amplo direito à defesa.

Tenho convicção de que a Comissão fará um bom trabalho, sempre buscando fazer justiça.

Estou à disposição do Deputado José Roberto Batochio para contribuir no que ele entender necessário para que possa esta Comissão dar uma resposta rápida à sociedade em face de todos os fatos contidos nas representações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Mesa agradece ao Deputado Orlando Fantazzini.



É bom lembrar que o prazo legal de que dispomos é de noventa dias. Sabemos que nesta Casa, às vezes, os prazos são encurtados ou elasticados. Mas, politicamente, no sentido mais elevado da palavra, é interessante cumprir esse lapso de tempo, que é o que está descrito.

Indago do Deputado Carlos Batata se deseja usar da palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS BATATA - Sr. Presidente, quero apenas, como integrante do PSDB nesta Comissão, dizer da minha satisfação em tê-lo como Presidente e o Deputado José Roberto Batochio como Relator. É inegável o conhecimento jurídico de ambos.

Tenho certeza de que esta Comissão julgará aquilo que é correto em relação ao decoro parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Presidência recolhe e agradece a manifestação do Deputado Carlos Batata e registra a todos os presentes, sobremaneira para os colegas, a sua satisfação pela maneira ordenada e constritiva com que se houve nesta primeira reunião de trabalho efetivo.

Parabenizo o Deputado José Roberto Batochio pela aceitação da Relatoria, porque sei que representa uma pequena renúncia à sua vontade quanto a essa sistemática. Fico extremamente satisfeito porque S.Exa. pôde colher a manifestação dos seus pares. É uma prerrogativa do Presidente, mas agora falo de maneira formal. É importante que essas prerrogativas sejam exercidas em consonância com a manifestação dos colegas, sob pena de elas se transformarem num ato ditatorial e não num ato de sabedoria política.

Quero enfatizar o caráter político desta Comissão. Não me canso de repetir esta expressão porque, no fundo, somos todos Deputados, sabemos perfeitamente das implicações, podemos distinguir melhor do que os juristas esses conceitos



difíceis como decoro parlamentar e outros tais que por vezes escapam à definição precisa dos sábios, por mais sábios que sejam.

Antes de declarar encerrada esta sessão, manifesto a minha satisfação. Comunico ao Deputado José Roberto Batochio que toda a nossa estrutura, ainda um tanto precária, está à sua disposição.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, quero fazer uma pequena observação aparentemente insignificante, mas que, acredito, demonstra a importância deste Conselho. Todos nós, membros, temos de ter em mente que fazemos parte de um Conselho e não de uma Comissão, pela característica diferenciada que tem o Conselho em relação às Comissões Permanentes, Temporárias ou CPIs. Portanto, hoje é instalado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presidido por V.Exa. e tão bem composto por todos os pares que dele fazem parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Mesa agradece ao nosso Corregedor.

Com a palavra o Deputado Waldir Pires.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES - Sr. Presidente, com essas observações do nosso Corregedor, gostaria apenas que o Presidente estivesse atento ao fato de que, na realidade, a idéia da Comissão era a de dispor de uma estrutura e condições de trabalhos permanentes. Por isso que, num determinado instante, a idéia de Conselho evoluiu para a idéia de uma Comissão de Ética Permanente. Como a ética é hoje o grande desafio na vida contemporânea em todos os aspectos, a mim me



parece que V.Exa. está desafiado e autorizado, com amplo mandato, creio, de todo o Conselho, a obter essa estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Deputado Waldir Pires, perdoe-me por interrompê-lo, mas quero registrar que essa estrutura já foi obtida. Com jeito e ternura conseguimos uma acomodação privilegiada. V.Exa. sabe que nesta Casa se briga por folha de papel, por milímetro de espaço. Conseguimos o espaço. A estrutura está extraordinária. Conseguimos alguns funcionários maravilhosos — consegui seqüestrar a Wálbia, que V.Exa. conhece melhor que ninguém, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Faltavam coisas menores como máquina de xerox, por causa dos trâmites burocráticos da Câmara dos Deputados. Mas temos uma estrutura muito boa. Não vamos deixar de fazer nada por falta de estrutura. Essa pequena falha resultou da pressa positiva em se dar andamento aos trabalhos. E vejam bem: os poucos equívocos não foram nossos, foram da Secretaria-Geral. Repito: temos uma estrutura boa, bastante compatível com o Conselho. E faço questão de enfatizar o apoio decidido do Presidente Aécio Neves a todas as iniciativas da Comissão. Não poderia encerrar esta sessão sem reconhecer o apoio de S.Exa.

Convoco uma nova reunião para a próxima quarta-feira, às 10h. Peço aos companheiros da Comissão que reflitam sobre o horário, pois não haverá problema com as reuniões ordinárias, já que ainda estarão na discussão para a escolha de Presidentes e Mesas das Comissões Permanentes da Casa. Podemos nos reunir nesse horário mesmo que tenhamos, eventualmente, de participar de alguma votação em outra Comissão e depois retornar para dar continuidade à nossa reunião.



O Deputado José Roberto Batochio por certo já terá alguma contribuição a nos dar e o prazo ainda estará em plena vigência. Pode ser que não tenhamos ainda nenhuma manifestação do Deputado José Aleksandro, o que é uma oportunidade ótima para redefinirmos nossos conceitos. E o Deputado José Roberto Batochio poderá nos brindar, sem dúvida alguma, com considerações pertinentes à matéria.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião, convocada a próxima para quarta-feira, às 10h, neste mesmo local.

Muito obrigado.